



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ**
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - DV

Boletim de Serviço Eletrônico em
15/09/2017



Portaria do Diretor-Geral nº 213, de 15 de setembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0888, de 08 de Maio de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1783 de 07 de outubro de 2016;

considerando o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no CAPÍTULO V da IN SLTI MP 05/2017;

considerando o memorando nº. 037/2017 - DIRPLAD-DV, datado de 13 de setembro de 2017;

R E S O L V E

I - designar o servidor **DILNEI ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1859992, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como **GESTOR DO CONTRATO Nº. 04/2017** que celebram entre si a UTFPR - CÂMPUS DOIS VIZINHOS e a empresa Transporte de Passageiros OLITUR LTDA, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS COM ÔNIBUS NO ÂMBITO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UTFPR - CÂMPUS DOIS VIZINHOS;

II - designar a servidora **NEDIA DE CASTILHOS GHISI**, matrícula SIAPE nº. 2160261, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato;

III - designar o servidor **VICENTE DE PAULO MACEDO**, matrícula SIAPE nº. 1741802, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, como **FISCAL TÉCNICO**, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato;

IV- o gestor e os fiscais devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN SLTI MP 05/2017 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato;

V - estabelecer a vigência desta Portaria enquanto vigorar o supracitado Contrato;

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL**, em 15/09/2017, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038376** e o código CRC **991E1CD9**.